

ACTA Nº 6

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-02-2003

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Miguel' and 'A.M.'.

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, em substituição do Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 12 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - novecentos e noventa e um mil seiscentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quinhentos e vinte e três mil duzentos e um euros e cinquenta e três cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais - dezasseis mil quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e quarenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - novecentos e quarenta e quatro mil duzentos e dois euros e trinta e um cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quinhentos e vinte e três mil quatrocentos e dezoito euros e dezasseis cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VISITA PASTORAL À DIOCESE: - A Câmara deu as boas vindas e apresentou cumprimentos ao Sr. Bispo de Aveiro, D. António Marcelino, que juntamente com o Sr. Padre João Gonçalves vieram apresentar cumprimentos a todos os Membros do Executivo, no âmbito da Visita Pastoral à Paróquia da Glória.

O Sr. Presidente aproveitou a ocasião para falar sobre alguns assuntos que são comuns à Câmara e à Diocese, como por exemplo: a construção da Sede dos Escuteiros, informando que a Câmara já deliberou a cedência de terreno faltando apenas a celebração da escritura; sobre a realização de obras na Sé Catedral informou que já foi elaborado um relatório técnico; e, ainda, sobre a cedência de terreno para a construção da Igreja de Santiago, assunto que – disse - se encontra na agenda de trabalhos da presente reunião.

Sr. Presidente

ESTUDO URBANÍSTICO DA AV.ª SANTA JOANA: - No seguimento das deliberações tomadas nas reuniões de 10 de Maio de 2001 e 4 de Abril do ano findo, o Sr. Presidente informou que em face dos vários contactos efectuados quer pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, quer pelos proprietários dos terrenos, o DDPT procedeu à elaboração de uma nova solução para o estudo urbanístico da Avenida de Santa Joana, o qual prevê o prolongamento da Alameda de Santa Joana (Forca), estabelecendo a ligação urbana entre a EN 109 e a Igreja da Freguesia. Seguidamente, o Sr. Presidente colocou à apreciação de todos os Membros do Executivo as três soluções existentes, tendo proposto que se convoque uma reunião com a Junta de Freguesia e os eventuais interessados com vista à discussão do assunto e escolha da solução que melhor satisfaça todas as partes envolvidas, o que mereceu aprovação por unanimidade.

INSPECCÃO GERAL DE FINANÇAS: - O Sr. Presidente deu conhecimento que chegou hoje à Câmara Municipal uma delegação da Inspecção-Geral de Finanças, com vista à realização de uma Auditoria que incidirá na área do Património Municipal, motivo pelo qual poderá, eventualmente, ser necessária a colaboração de qualquer Membro do Executivo.

VOTO DE PESAR: - Foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, exarar em acta um voto de pesar pela morte da Funcionária desta Autarquia D. Maria Manuela Almeida Ribeiro Coelho e Silva, falecida subitamente no passado dia 8 e que ao longo de 18 anos desempenhou com elevada dedicação o cargo de Técnica Profissional de Serviço Social, num sector particularmente difícil da actividade municipal, que é a Habitação Social.

Mais foi deliberado, por unanimidade, manifestar junto da família enlutada um voto de solidariedade e sentidos pêsames.

PERMUTA DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - De acordo com a informação n.º 16/03 da Divisão de Património Imobiliário, o Executivo deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 14 de Dezembro, do ano 2000, no sentido de que a permuta de terrenos entre a Firma QUATRAVEIRO – FÁBRICA DE REBOQUES e TRANSFORMAÇÃO DE VIATURAS, LDA., e esta Câmara Municipal, é feita nos seguintes termos: A Firma QUATRAVEIRO, LDA. cede à C.M.A. três terrenos rústicos, sitos na Zona Industrial de Taboeira, freguesia de Esgueira, sob os art.ºs 1880, 1881 e 1882, aos quais corresponde as áreas de 817, 1568 e 1120 m², respectivamente, o que perfaz 3.505 m², aos quais se atribui o valor total de sessenta e nove milhões e novecentos e vinte e cinco mil euros.

Para pagamento das áreas acima referidas, a Autarquia entregará dois terrenos rústicos, sitos na Quinta do Galego, freguesia de Esgueira, sob os art.ºs 2221 e 2224, aos quais corresponde as áreas de 3100 e 913 m², respectivamente, o que perfaz 4.013 m², a que se atribui o valor global de sessenta e nove milhões e novecentos e vinte e cinco mil euros, sendo a permuta de igual valor.

AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face à informação técnica n.º 17/03 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 30 de Janeiro, último, porquanto a Câmara Municipal adquire um prédio sito nas Cilhas, freguesia de Esgueira, zona Industrial de Taboeira, com a área de 2460,00m², inscrito na matriz rústica da freguesia de Esgueira sob o n.º 1902, pertencente a António Santos Pereira e ao qual se atribui o valor noventa e oito mil oitocentos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que para pagamento a Câmara Municipal de Aveiro, entregará os lotes nº 15 e 16 do Loteamento Municipal de S. Jacinto, com a área de 320 m2 cada, e o pelo valor unitário de trinta e quarto mil quatrocentos e dezassete euros e cinco cêntimos e ainda o lote nº 1 do Loteamento Municipal de Requeixo com a área de 960m2 e o valor de vinte e nove mil euros, bem como o pagamento do valor de novecentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Eduardo Feio

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 24 plantas grandes e 36 plantas médias/pequenas, à *Escola Secundária Homem Cristo*, estimando-se os custos na ordem dos cento e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi presente um pedido apresentado por UNISOLDA – AR COMPRIMIDO E SOLDADURA, LDA., a solicitar autorização para ocupação de um espaço no parque do Campus Universitário (junto ao Autocarro Bar), para apresentação de equipamentos de soldadura da sua representada Sueca ESAB, no dia 20, do corrente mês. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, datada de 10 de Fevereiro, corrente, deferir o pedido, devendo o requerente proceder ao pagamento da respectiva taxa de ocupação.

TRÂNSITO – CARTÃO DE RESIDENTE: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 30 de Dezembro, último, que aprovou as alterações às normas de atribuição do distintivo especial “Cartão de Residente”, foi deliberado, por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e por unanimidade, que a seguir ao n.º 1, do ponto A das alterações constantes da informação n.º 473/DJ/02, seja acrescentado um parágrafo único, com a seguinte redacção: “Em casos devidamente fundamentados, poderá ainda ser outorgado o distintivo especial designado por “cartão de residente”, a

moradores em zonas de estacionamento proibido, imediatamente circundadas por zona(s) de estacionamento de duração limitada e/ou zona(s) pedonal(is)."

LINHA DO NORTE – DEMOLIÇÃO DA PASSAGEM DE PEÕES AGRAS/QUINTA DO CRUZEIRO: - De acordo com o fax remetido pela REFER e com base na informação do Director do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que a actual passagem de peões, acima indicada, seja demolida após a entrada em funcionamento da travessia na antiga PN, com instalação da respectiva sinalização, permanência de guarda durante o período diurno e no traçado acordado, efectuando esta Autarquia a vedação junto da Circular de Esgueira e colocação de sinalização vertical adequada.

Vereador Domingos Cerqueira

IV CONCURSO HÍPICO DE SANTA JOANA/2002: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento a todos os Membros do Executivo, do Relatório de Actividades elaborado pela Comissão Organizadora do Concurso Hípico, que se realizou no Parque de Feiras nos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro do ano findo, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta. Mais deu conhecimento dos comentários que elaborou acerca daquele relatório, cujo teor a seguir se transcreve: "1- *Em primeiro lugar este relatório apenas vem confirmar a indelicadeza e má educação com que os promotores deste evento sempre se têm relacionado com alguns representantes da Câmara, tratando mesmo os vereadores sem o respeito devido;* 2- *Em segundo lugar, em várias passagens se falta à verdade, procurando-se atirar para a Câmara a responsabilidade de tudo o que terá corrido mal;* 3- *É um relatório tendencioso, pois procura demonstrar que a organização falhou por incapacidade da Câmara, ou por insuficiência de meios postos à disposição do concurso, quando a Câmara não tinha nada a ver com a organização. Toda a logística foi mal planeada e à última hora, e mesmo no decorrer do concurso, tiveram de se resolver situações, algumas graves e com soluções de remedeio, devido a uma total incapacidade organizativa dos promotores do evento;* 4- *Por último estes senhores mostram uma condenável ingratidão, pois apesar das elevadas verbas gastas para permitir esta organização, apesar da total disponibilidade sempre demonstrada pelos vereadores, cada um nos seus pelouros,*

apesar da disponibilidade da Comissão de Gestão do Parque de Feiras, em estar presente sempre que necessário, e apesar da total disponibilidade e espírito de sacrifício dos trabalhadores da Câmara que conseguiram, por vezes à última hora, resolver problemas que surgiram devido à incapacidade organizativa dos promotores, apesar de tudo isto, não se lê neste infeliz relatório, uma palavra de agradecimento à Câmara Municipal de Aveiro, antes um rol de críticas infundadas e injustas".

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Foi presente a informação n.º 11/03 da Comissão de Gestão do Parque de Feiras e Exposições, a submeter à consideração da Câmara, uma proposta da Tabela de Serviços a prestar no âmbito da realização /organização das Feiras ou Certames previstos ou a incluir no Calendário do referido Parque para 2003. Foi deliberado, por unanimidade, distribuir o referido documento pelos Srs. Vereadores, a fim de o assunto ser apreciado em próxima reunião.

FEIRA DE MARÇO/2003: - Por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Gestão do Parque de Feiras, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar na modalidade de ajuste directo independentemente do valor, previsto no art.º 86º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, à Firma ACHE – INTERNACIONAL AGENCY de Fernandez da Silva, o aluguer de dois comboios turísticos com chauffer, pelo valor total de 19.275 euros, os quais se destinam ao transporte de pessoas da cidade para o Novo Parque de Feiras e Exposições, durante o período em que decorre a Feira de Março do ano em curso.

FEIRA DE MARÇO/2003: - De acordo com a informação n.º 12/03 do Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, e por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, que o preço dos bilhetes de entrada nos vários certames organizados por esta Autarquia, sejam aumentados de 1,00 € para 1,50 €.

SUBSÍDIOS: - Face ao ofício apresentado pela Associação Portuguesa dos Limitados de Voz, propondo a concessão de um subsídio para dar prosseguimento às acções a favor de todos os afectados pelo Cancro da Laringe, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido, por falta de disponibilidades financeiras para

o efeito e também pelo facto de a Associação em causa não se encontrar sediada no Concelho de Aveiro.

- Presente, ainda, um pedido formulado pela *Fundação Portuguesa "A Comunidade contra a Sida"*, a solicitar a cedência gratuita de alojamento e alimentação a dois voluntários da Fundação, que irão realizar uma Campanha de Informação / Prevenção e Sensibilização, nesta cidade, de 14 a 16 de Fevereiro, corrente, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o requerido, por falta de disponibilidades financeiras para o efeito.

MERCADOS E FEIRAS: - Foram presentes requerimentos dos feirantes a seguir discriminados, a solicitar que a ocupação efectiva de lugares na Feira dos 28 e Mercado de Cacia, pertencentes a feirantes que faleceram ou se encontram impossibilitados, por motivo de saúde, de continuar a ocupar aqueles lugares, passem para os nomes a seguir indicados: Idália Nogueira das Neves Araújo, solicita que o lugar n.º 12 da Feira dos 28 e n.ºs 28 e 29 do Mercado de Cacia passem para seu nome, dado o falecimento de sua sogra Maria Celeste Nogueira da Rocha; Maria Ascensão Nunes Carreira, solicita que o lugar n.º 88 da Feira dos 28, em nome de sua mãe, Domicília Pereira Nunes, passe para seu nome; Quintino Gomes de Pinho, solicita que os lugares n.ºs 36 e 37 do Mercado de Cacia passem para sua filha, de nome a indicar; Sandra Cristina da Costa e Silva, solicita que o lugar n.º 36 da Feira dos 28 passe para seu nome, em virtude do falecimento de sua mãe Maria da Conceição Gomes da Costa; Luís da Piedade Ladeira, solicita que o lugar n.º 424 da Feira dos 28 passe para seu nome, por motivo de falecimento de sua esposa, Isabel Antónia Pereira de Jesus; José da Silva Reis, solicita que o lugar n.º 255 da Feira dos 28 passe para seu nome, por falecimento do seu pai Bernardino Marques de Oliveira Reis; João da Silva Maia, solicita que o lugar n.º 626 da Feira dos 28 passe para seu nome, por falecimento de seu pai João Alberto da Silva Maia.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos formulados.

Mais foi deliberado, por unanimidade, não cobrar o agravamento de 50 % pelo facto de os cartões de feirantes não terem sido revalidados em Janeiro, pelos motivos atrás apontados.

- Iniciou a sua intervenção, alertando para o facto de, com as alterações entretanto efectuadas no **trânsito da Avenida Dr. Lourenço Peixinho**, ser necessária a colocação de sinalética, ao que o Sr. Vereador Eduardo Feio informou que essa questão está a ser salvaguardada.

- De seguida, pediu esclarecimentos sobre o que se passa com o **Mercado Abastecedor** já que as notícias que se ouvem são tão divergentes que não se consegue chegar a nenhuma conclusão, nomeadamente se há ou não entendimento entre os operadores relativamente à localização do novo Mercado, se a Câmara está a ter alguma responsabilidade no assunto e se não corremos o risco de vir a ter aqui em frente à Câmara uma manifestação de operadores. O Sr. Vereador Domingos Cerqueira esclareceu que de facto houve desentendimento entre os operadores e que existe um grupo que se manifestou contra a ocupação do pavilhão que a Câmara está a negociar o arrendamento, mas que está marcada já uma reunião para se tentar ultrapassar essas divergências.

- O Sr. Vereador pediu, também, uma maior celeridade por parte dos serviços de **manutenção de vias**, no arranjo dos pisos dos arruamentos que se encontram em avançado estado de degradação, evidenciando a Zona da Forca que, segundo disse, *está completamente intransitável*.

- Finalmente, o Sr. Vereador referindo-se uma vez mais às notícias que tem vindo a público sobre a **Sociedade Aveiro Basket**, perguntou ao Sr. Presidente como decorreu a reunião com os accionistas e se foi ou não aprovado um voto de louvor pela actuação do respectivo Conselho de Administração.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a reunião teve lugar e que houve uma longa conversa em que, nomeadamente, foi dito aos accionistas que estando o projecto ganho era uma pena que não tivéssemos as direcções dos Clubes também empenhadas no projecto, em vez de serem parceiros adormecidos, não tolerantes e até com alguma hostilidade em criar dificuldades. O Sr. Presidente fez uma longa exposição sobre algumas das causas que contribuíram para a situação da Sociedade,

bem como sobre as razões que levaram aos conflitos surgidos entre os Clubes intervenientes, designadamente por falta de cumprimento de determinados compromissos financeiros o que, naturalmente, criou muitos atritos e muitas más vontades. Disse, também, que pelo menos enquanto esteve na reunião, uma vez que teve que sair mais cedo, não foi aprovado nenhum voto de louvor. Foi explicada a atitude da administração em relação àquilo que se passou e que foi a mesma que já aqui deu, que sempre tiveram a expectativa de entrada de receitas que nunca se confirmaram, e optaram, a seu ver mal, por manter os vencimentos em dia, manter outros tipos de pagamentos em dia, em vez de pagarem os impostos na expectativa de que as receitas iriam entrar. Que foram censurados publicamente pelo que se passou com o Esgueira e que tem de haver uma atitude diferente com os Clubes, para que estes não se sintam marginalizados.

De novo no uso da palavra, o **Sr. Vereador Joaquim Marques** perguntou se poderia depreender das palavras do Sr. Presidente que por parte da accionista Câmara Municipal de Aveiro, foram transmitidas ao Conselho de Administração ordens concretas em termos da preparação da próxima época, em termos da eventualidade da renovação ou contratação de novos jogadores ou renovação de eventuais contratos, o que não será feito sem de facto haver garantias absolutas de entradas financeiras dos patrocinadores, a conseguir, ou já conseguidas, através do recebimento das verbas que eventualmente possam estar em relaxe.

O Sr. Presidente respondeu que foi claramente este o espírito e que também ficou claro que os impostos eram a primeira prioridade e que não poderia tornar a acontecer a mesma situação. Portanto espera que não tenham ficado dúvidas e que isso tenha sido claramente entendido.

De novo com a palavra, **O Sr. Vereador** disse o seguinte: "*para encerrar este assunto gostaria de obter um comentário do Sr. Presidente acerca da afirmação produzida e publicada num jornal, pelo Conselho de Administração da Aveiro Basket, ou seja, gostaria de saber se o Sr. Presidente subscreve a afirmação produzida e que passo a citar e se não a subscrevendo, chamou a atenção ao Conselho de Administração para a incorrecção desta afirmação*": "**Já agora aproveito o ensejo para desmentir categoricamente as suas afirmações. Não é verdade que esta SAD e**

o Sr. Presidente não tenham o hábito de informar o accionista maioritário, na pessoa do seu Presidente, sobre as questões mais relevantes da sua actividade."

O Sr. Presidente disse o seguinte: "já tive a ocasião de explicar ao Dr. Joaquim Marques como é que entendo isso e acho que devemos desdramatizar essa afirmação e o que se passou. O Presidente do Conselho de Administração periodicamente, ia-me informando sobre o que se ia passando na Aveiro Basket mas a verdade é que o problema era sempre o mesmo, era falta de dinheiro. O que eu disse e é verdade, e mantenho, foi o que eu transmiti à Câmara que foi o seguinte: Na altura do Verão fui alertado para a situação, uma vez que as receitas estavam a começar a atrasar, mas tínhamos três meses de atraso nos impostos, não era grave, era uma situação que iria ser regularizada. Entretanto, entraram receitas e eu não tornei a ser informado com os números à frente antes do fim do ano, quando de facto a questão foi suscitada, mas fui sabendo que as receitas não estavam a entrar. Não estive de facto preocupado diariamente, semanalmente, com uma publicidade rígida. Entre uma posição de não saber nada e saber tudo, há uma posição intermédia que não foi claramente reflectida. Não posso dizer que eles me ocultaram, ou que houve má fé, ou tentativa de esconder dados, houve uma transmissão regular da situação da sociedade no sentido de que as receitas não estavam a entrar, que a situação era difícilíssima e depois foi feita uma opção de gestão corrente que eu de facto não acompanhei. Das duas vezes em que fui chamado para acompanhar a situação fiscal, sabem os resultados. A primeira não me pareceu grave, três meses era resolúvel. A segunda tivemos que pagar os impostos e a terceira é esta. As indicações são para que os impostos sejam sempre pagos. Eu não queria que me colocasse nessa situação, entre a espada e a parede, para ver se é verdade ou se é mentira, porque há a 3.ª via e é esta a via que se passou realmente".

O Sr. Vereador respondeu ao Sr. Presidente: "Não entenda das minhas palavras que eu o estou a colocar entre a espada e a parede. Não fui eu que produzi a afirmação. Eu entendo que as coisas se possam ter passado assim, aliás, não o entendo de outra forma e já o disse publicamente. Agora, não fui eu que produzi essa afirmação, não fui eu que coloquei o Presidente da Câmara em causa, quem colocou em causa as palavras do Sr. Presidente da Câmara foi o Conselho de Administração, melhor, não foi o Conselho de Administração, foi o Presidente do Conselho de Administração, porque isto é claramente um texto singular, na 1.ª pessoa do singular.

A situação grave disto, é essa. Volto a questionar se o Sr. Presidente fez a chamada de atenção ao representante da Câmara, que isto não pode voltar a acontecer? Se ele produz publicamente informações destas, tem de ter responsabilidade naquilo que produz. Eu não posso e penso que qualquer um dos colegas não pode aceitar".

O Sr. Presidente respondeu: "Eu tentei evitar que fosse publicado o que quer que fosse, porque acho que não se justificava e que só iria trazer, como é evidente, mais publicidade negativa ao projecto. Mas as pessoas sentiram-se e eu também não posso controlar tudo. Já conversei com ele sobre isto e espero que não torne a acontecer e não torna de certeza a acontecer. Penso que isto é um assunto encerrado."

O Sr. Vereador concluiu: "Tal como eu tinha afirmado há 15 dias atrás, não voltaria a tocar no assunto, enquanto não houvesse novos desenvolvimentos e novas informações trazidas pelo Sr. Presidente da Câmara ao Executivo, mas não pude cumprir por razões que o Sr. Presidente sabe. Aliás tive o cuidado de antes falar consigo porque eu gosto de cumprir com aquilo que assumo. O facto de eu agora voltar a trazer isto neste preciso momento e não noutro, é só porque não está em causa a pessoa em si, mas os cargos que representa e a forma como se dirige ao público. Às vezes nós podemos dizer em privado uma coisa mas as palavras o vento leva, a palavra escrita fica e acho que é a segunda intervenção infeliz da parte desta pessoa no último mês, e que na minha opinião põe em causa a dignidade e a pessoa do Presidente da Câmara. E nós não podemos permitir uma coisa destas, acho que é um abuso, é uma falta de consideração para com o Executivo, na sua globalidade e em particular para com o Presidente da Câmara. Se uma pessoa quer fazer um artigo em nome individual, pode fazê-lo da forma como quiser, o que não pode é fazer um artigo do teor que foi feito, falando na primeira pessoa do singular e assinando o artigo como Acessor do Presidente da C.M.A. Acho que isso não dignifica em nada o Órgão Executivo e em particular o Sr. Presidente da Câmara. Muito sinceramente, enquanto co-responsável de uma entidade que é accionista numa outra entidade, não posso ter confiança numa pessoa que me represente e represente este Órgão que não me merece essa confiança, que não me tem dado razões para eu ter essa confiança. Nesse seguimento e para encerrar o assunto Aveiro Basket eu solicitava ao Sr. Presidente que junto do Conselho da Administração da Sociedade Aveiro Basket

envidasse esforços para que em Março fizesse chegar a este Executivo, um tipo Relatório Intermédio da actividade da Sociedade Aveiro Basket com o parecer do respectivo Oficial de Contas. Muito obrigado".

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO E ECONÓMICO-FINANCEIRO DA EMPRESA MUNICIPAL DE MOBILIDADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o Relatório do Júri do Concurso, adjudicar à Firma PERFORM – PROJECTOS E ESTUDOS DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, S.A., a execução do estudo em epígrafe, a realizar no prazo de três meses, pela importância de dezanove mil e cinquenta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

MINUTAS DE CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS: - Face à informação n.º 38/DJ/2003, e nos termos do art.º 116.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do 1.º adicional ao contrato da empreitada de "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ EM CACIA", a celebrar com o respectivo adjudicatário - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA..

CEDÊNCIA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE S. JOÃO: - Foi apresentada a minuta do protocolo a celebrar com a Companhia de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes, cujo objectivo é a cedência do Parque de Estacionamento de S. João, todas as sextas-feiras, no período compreendido entre as 22 e as 23.30 horas, com vista à sua utilização para a realização das instruções gerais semanais e simulacros, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento que fica a fazer parte integrante da presente acta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que o referido Parque seja aberto ao público aos sábados e domingos, a título experimental, sem ser vigiado.

V
cc
As
Am

**TRÂNSITO - PLANO DE PORMENOR DO CENTRO -
DESNIVELADA A SUL DO CENTRO DE CONGRESSOS:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um estudo elaborado pela Divisão de Trânsito, respeitante à ligação da nova desnivelada do Centro de Congressos (lado da Fonte Nova) com os arruamentos do Plano de Pormenor do Centro.

Após breve apreciação e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, que a referida Divisão de Trânsito efectue também estudo de viabilidade de uma solução tipo rotunda, e que o assunto seja de novo presente à Câmara Municipal.

PLANO DE ORDENAMENTO DA RIA DE AVEIRO: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento do parecer emitido pelos técnicos municipais, o qual distribuiu por todos os Srs. Vereadores para conhecimento, relativo ao Plano em epígrafe, tendo referido que se trata apenas de uma primeira abordagem que foi já apresentada na reunião da Associação de Municípios da Ria e que irá ser solicitada a presença da equipa que elaborou o Plano, no sentido de ser feita uma apresentação e explanação do documento, com vista à elaboração do parecer definitivo.

**AVENIDA DE S. BERNARDO - PORMENORIZAÇÃO DO
LARGO DA IGREJA:** - Foi apresentado o projecto urbano do "Estudo urbanístico da área envolvente à Avenida de ligação da variante às EENN 235-335 ao centro cívico de S. Bernardo", com especial incidência para o desenvolvimento feito para a zona adjacente à igreja. Pela Arquitecta Ilda Fonseca, do DDPT, foi referido que o estudo pondera as novas acessibilidades, a integração e interligação dos equipamentos existentes com uma nova localização do recinto polidesportivo e desenvolve ainda zonas verdes de utilização colectiva, com a manutenção das áreas de estacionamento existentes e previsão de novos espaços em função das propostas actuais.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar o estudo em causa.

CONSTRUÇÃO DA IGREJA DE SANTIAGO: - Face à informação prestada pela Divisão de Património Imobiliário, de 13 de Fevereiro, findo, e em sequência de um contrato-promessa de permuta de bens assinado entre esta Câmara Municipal e a Diocese de Aveiro em 16 de Julho de 1982, através do qual esta

Câmara Municipal se comprometia "a reservar, no centro da nova zona habitacional de Santiago, uma área não inferior a 3000 m2, para construção de um templo e anexos, para o culto, catequese, reuniões de formação, convívio e outras actividades próprias da Igreja Católica", o que até à data não se verificou, foi deliberado por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, autorizar a cedência à Diocese de Aveiro, a título gratuito, de uma parcela de terreno com a área de 3000 m2, parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 822 da freguesia da Glória, a qual foi avaliada na quantia de cento e cinquenta mil euros e se destina aos fins atrás indicados.

SERVICOS MUNICIPALIZADOS - EMPREITADA DE SANEAMENTO DO BONSUCESSO E AGRAS/VERDEMILHO: - Foi

deliberado, por unanimidade, em conformidade com a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 5 de Dezembro, último, aprovar o 7.º contrato adicional à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa CABRAL & FILHOS, S.A., no valor de vinte e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à execução de reposições de pavimentos para 490 ramais domiciliários de esgotos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, junta ao correspondente processo.

TRÂNSITO: - Face ao pedido formulado por JOÃO PAULO SILVA VIEIRA, a solicitar a colocação de um passeio em frente à sua moradia, sita na Rua Nossa Senhora da Vitória, n.º 94, em Vilar, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 66 da Divisão de Trânsito, que aqui se dá como transcrita, autorizar a colocação de um espelho parabólico no local assinalado em planta anexa ao correspondente processo, cujo custo será suportado pelo munícipe, dado ser um objecto auxiliar de visibilidade para o particular e não para os utentes da via pública, e ainda, proceder à alteração da sinalização horizontal existente.

Mais foi deliberado, dar conhecimento ao D.S.U. do teor da presente deliberação, a fim de procederem em conformidade.

- Presente uma exposição apresentada por Agostinho Couto, funcionário da firma RENAULT PORTUGUESA – SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL, S. A., sita na Rua da Junqueira, Póvoa do Paço, a dar nota do mau estado da estrada junto à mesma e ao estacionamento indevido de um camião TIR, perto do portão de saída do lado sul do parque de estacionamento, pelo que solicita que ao assunto seja dada a melhor atenção.

De acordo com a informação n.º 06-AM/DT/03 da Divisão de Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, proceder à implantação da paragem de autocarros de acordo com a norma aprovada pela Câmara; proceder à deslocação do sinal vertical existente, por forma a ficar compatível com a sinalização horizontal implantada, e ainda, marcar os comprimentos dos estacionamentos de veículos ligeiros, entre a entrada da Renault e a passadeira existente junto à rotunda, de modo a evitar que se veja aquele lugar de estacionamento como sendo para camiões.

Mais foi deliberado, dar conhecimento ao D.S.U. do teor da presente deliberação, a fim de procederem em conformidade.

- Em sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro, do ano transacto, foi presente de novo o processo relativo ao ordenamento do trânsito na povoação de Eixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Trânsito, datada de 28 de Janeiro, último, considerar que não é viável o condicionamento do trânsito de pesados, enquanto estiver em construção o IC1, dado que as soluções alternativas irão criar problemas noutros arruamentos da Vila de Eixo.

- Foi apreciado o requerimento da empresa MELEIRO UNIPessoal, LD.ª, a solicitar autorização para a colocação de sinalização direccional indicativa da Farmácia Aristides Figueiredo.

Considerando que o projecto de sinalização direccional em toda a freguesia de Eixo não foi ainda elaborado e que os sinais direccionais devem auxiliar a procura e não fazer publicidade, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação das placas direccionais indicativas de Farmácia apenas em dois locais, dentro da Vila de Eixo, nas condições constantes da informação n.º 09/AM/DT/03 da Divisão de Trânsito, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- A propósito da sinalização de Farmácias, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Joaquim Marques solicitar à Divisão de Trânsito que estude a melhor localização para a colocação de uma placa indicativa da Farmácia da Freguesia de Santa Joana.

- Também, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, foi deliberado, que a Divisão de Trânsito estude a possibilidade de impedir o estacionamento a pesados na Rua N.º Sr.ª das Necessidades, em Esgueira.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi presente um pedido apresentado por JOÃO PEDRO MALAQUIAS PEREIRA, a solicitar autorização para ocupação da via pública (2 m² de espaço), para pintar, expôr e vender quadros pintados a óleo, em local a definir pela C.M.A., no período compreendido entre Março, próximo e Fevereiro de 2004, das 11 h às 24 h. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço situado por debaixo dos Arcos, apenas por um período de um mês, a título experimental, devendo o requerente proceder ao pagamento da correspondente taxa de ocupação.

- Face ao pedido formulado por ANTÓNIO MANUEL SANTOS VALENTE, a solicitar autorização para colocação de duas máquinas de pipocas junto à Praceta Dr. Joaquim de Freitas, no dia 23 de Fevereiro, corrente, para a chegada do Rei do Carnaval e nos dias 2 e 4 de Março, próximo, na Av.ª Dr. Lourenço Peixinho e na Rua do Eng.º Silvério Pereira da Silva, para o desfile de Carnaval, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido, mediante o pagamento das respectivas taxas.

- De acordo com o pedido formulado por JOÃO JESUS LOPES - "FARTURAS DIANA", a solicitar a autorização para ocupação da via pública (5mx2m de espaço) junto ao Mercado Manuel Firmino, para venda de farturas aquando da realização do Carnaval de Aveiro 2003, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pedido, devendo o requerente proceder ao pagamento da respectiva taxa de ocupação.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio

PUBLICIDADE: - Foram presentes duas propostas apresentadas pela Empresa E.P.P.E., EMPRESA PORTUGUESA DE PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA., com sede no Porto, para a instalação de duas Telas Publicitárias, sendo uma com a dimensão de 10 x 8 metros na Rua Cais do Paraíso, na empena cega de um Prédio com o n.º 2 de Polícia e outra, com a dimensão de 10x9 metros na Rua Direita em Aradas, na empena cega do Prédio com o n.º 12 de Polícia.

Lidas as informações técnicas constantes dos processos, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de instalação da tela publicitária na Rua Cais do Paraíso, por se considerar que não contribui para a dignificação do espaço, uma vez que as suas dimensões têm um impacto muito marcante na paisagem e no ambiente urbano.

Quanto ao pedido de instalação da tela publicitária na Rua Direita, em Aradas, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, ficando o requerente sujeito à apresentação do tipo de publicidade a colocar.

REGULAMENTO DO CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE AVEIRO – CLEMA: - Foi presente a informação n.º 34/2003 da Divisão de Educação, a qual remete uma proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Local de Educação do Município de Aveiro – CLEMA, elaborado por força da publicação do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, que regulamenta os Conselhos Municipais de Educação.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações propostas e, por conseguinte, propôr à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a respectiva aprovação.

SERVICOS SOCIAIS – CONCESSÃO DE PASSES SOCIAIS: -

Presente a informação n.º 9/03, prestada pela Divisão de Acção Social, a propôr a concessão de passes dos STUA aos beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido, com acordo de inserção na área de ensino, de forma a assegurar as deslocações à Escola de cerca de 50 beneficiários residentes nas freguesias de Esgueira, Eixo, Santa Joana, Nariz, Glória, Vera Cruz e Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, suportar os

custos dos passes sociais, cujos custos se estimam em mil quinhentos e cinquenta euros mensais.

HABITACÃO - PRÉ-FABRICADAS NAS AGRAS DO NORTE: -

Face à informação n.º 130-11/02/03 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência aos moradores das habitações pré-fabricadas das Agrads do Norte, do material necessário à construção de duas lareiras exteriores, estimando-se os custos em três mil e oitenta e três euros e sessenta cêntimos, com IVA incluído.

IDEM – PRÉ-FABRICADO NO LUGAR DA PÓVOA – AGRAS DO

NORTE: - Presente a informação n.º 33/03 da Divisão de Habitação Social, referente à manutenção do monobloco pré-fabricado, constituído por quatro sanitários individuais, implantado no lugar da Cova – Agrads do Norte, freguesia de Esgueira, nomeadamente ao nível dos encargos financeiros inerentes ao consumo de água, electricidade e gás natural. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma informação, autorizar que os respectivos encargos fiquem a cargo desta Autarquia, estimando-se os respectivos custos na quantia de trinta euros mensais.

Ausentou-se da reunião a Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO

SERVIÇO: - Face à informação do D.S.U./Arm-20/2003 de 28 de Janeiro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a realização de uma Hasta Pública para venda de 5.600 kg de sucata de ferro velho, os quais foram arrematados por Daniel Emílio Ribeiro de Almeida, pelo valor de duzentos e vinte e quatro euros.

- Lida a informação n.º 16/2003, prestada pelo D.S.U./D.M.E.T. e considerando que já não se justifica a reparação do Corta Relva Tractor MTD (n.º 265), foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate do mesmo, ficando o respectivo equipamento disponível para retirar peças indispensáveis à reparação de outras máquinas do mesmo tipo, evitando, assim, a imobilização destas.

PROJECTO AZURVA: - Presente um officio do Projecto Azurva PAASC – Associação Sócio Cultural, a solicitar a cedência de uma gaiola que se encontra disponível no Parque Infante D. Pedro, bem como algumas espécies de pássaros, para colocar no Parque da Associação.

Lida a informação do DSU/DPJEV, de 4 de Fevereiro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de uma bilheteria igual às existentes na Av.ª das Tílias do referido Parque, e proceder ao seu arranjo por forma a servir de gaiola. Quanto às espécies animais deverá o D.S.U. contactar os responsáveis da referida Associação, no sentido de identificarem a quantidade e as espécies pretendidas, a fim de tornar a ser apreciado em próxima reunião.

ABATE DE ÁRVORES: - A Câmara tomou conhecimento de um officio da JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a dar nota de uma informação enviada pela Escola Primária do Solposto, segundo a qual as raízes das árvores do recreio danificaram as manilhas dos esgotos. Lida a informação do D.S.U. – D.O.M., de 23 de Janeiro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate da árvore causadora dos danos referidos e ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que ordenou a substituição do ramal danificado.

- De acordo com a informação n.º 86/02, prestada pelo D.S.U.-D.P.J.E.V., a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate de quatro árvores (ulmeiros) sitas no jardim envolvente ao Museu de Santa Joana, dado encontrarem-se mortos, e adquirir árvores de grande porte a fim de proceder à substituição dos mesmos.

- Face à informação n.º 09/03, prestada pelo D.S.U.-D.P.J.E.V., foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de duas árvores na Rua Dr. Alberto Souto, em virtude de apresentarem uma inclinação acentuada e as suas raízes estarem a provocar danos no passeio.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de um Choupo existente no passeio lateral do antigo Parque de Feiras, a fim de proceder à construção do colector de águas pluviais, no âmbito do Plano do Centro – 2.ª Fase.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 350 m de tubagem de PVC de perfil corrugado, 9 tampas, 9 cúpulas excêntricas, 11 anéis para caixas de visita e 200 m de manilhas de 600 mm de diâmetro, à *Junta de Freguesia de Eiroal*, para drenagem de águas pluviais desde a Rua do Pêro André até ao Cruzeiro, estimando-se os custos em cinco mil novecentos e noventa e sete euros, acrescidos de IVA;

- 9 toneladas de tout-venant, à *Junta de Freguesia de Eixo*, a fim de ser aplicado em todos os arruamentos pedonais da freguesia, cujos os custos se estimam na quantia de cento e cinco euros e sessenta cêntimos, acrescida de IVA;

- 224 m² de pavê usado, à *Junta de Freguesia de Esgueira*, estimando-se os custos em novecentos e trinta euros, acrescidos de IVA;

- 50 litros de herbicida para queima de ervas e 20 litros para queima de silvas, à *Junta de Freguesia de Esgueira*, cujos os custos se estimam na quantia de mil cento e quarenta e oito euros, acrescida de IVA.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram submetidos à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- N.º 689/98 de RUI MANUEL RAMOS VALENTE DE ALMEIDA E OUTRO. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos I e seguintes da informação técnica DGU/LS/06/01/03;

- N.º 730/02 de PAULO JORGE ANDRADE FIGUEIREDO. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por

unanimidade, aprovar a aprovação de em parcelamento, referente ao processo 420/02 nos termos expressos da informação PRL/LI. de 29 de Dezembro;

- N.º 392/2001 de OBRAROSA – Construções e Venda de Edifícios, Lda.. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, nos termos expressos da informação PRL/LI 005 de 10 de Janeiro;

- N.º 777/2000 de ANTÓNIO RAMOS BARTOLOMEU. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 55/99 de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará referente ao presente processo, nos termos expressos na informação n.º 172 da Divisão de Gestão Urbanística;

- N.º 104/96 – ALFREDO MARQUES QUARESMA. Nos termos do disposto nos art.ºs 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização de acordo com o auto presente neste processo, podendo ao mesmo tempo ser reduzida a caução existente de dois mil novecentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos, para o valor de dois mil quatrocentos e vinte e quatro euros e quinze cêntimos válida até à recepção definitiva global;

- N.º 533/91 de JUGAPE – CONSTRUÇÕES, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 10/96, podendo proceder-se à redução da garantia existente no valor de dez milhões trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta escudos, emitida pelo Crédito Predial Português, S.A., para o valor de catorze mil e cinquenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

745
L. V. C.
S.
A. M.

- N.º 32/98 de DESERTAS – IMOBILIÁRIA TURÍSTICA. Nos termos do disposto no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto, foi deliberado por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 10/2001, aditamento ao alvará n.º 27/2000, podendo proceder-se á redução das garantias bancárias existentes no valor de três mil trezentos e dois euros e vinte e um cêntimos cada uma, válidas até à recepção definitiva das obras de urbanização;

- N.º 838/99 de ELMANO MANUEL MARINHO TEIXEIRA. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 55/99 de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, referente ao presente processo, nos termos expressos na informação n.º 168 da Divisão de Gestão Urbanística;

- N.º 373/2002 de SÉRGIO MIGUEL QUINTEIRO GONÇALVES. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 55/99 de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística referente ao presente processo, nos termos expressos na informação n.º 170 da Divisão de Gestão Urbanística;

- N.º 613/81 de MARIA HELENA BRANDÃO DOS SANTOS. Nos termos do disposto nos art.ºs 26º do Decreto-Lei n.º 55/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade deferir o licenciamento do loteamento, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação da Divisão de Gestão Urbanística de 18 de Dezembro, do ano findo;

- N.º 860/96 de ANTÓNIO CAETANO E FILHOS E OUTRA. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações ao alvará 5/2002, referente ao presente processo, nos termos expressos na informação n.º 23 da Divisão de Gestão Urbanística;

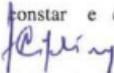
- N.º 201/95 de JOSÉ VARELA FERREIRA, LDA.. Nos termos do disposto no art.º 23º do Decreto-Lei n.º 55/99 de 16 de Dezembro com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a solução urbanística referente ao presente processo, nos termos expressos na informação de 3 de Dezembro do ano findo, da Divisão de Gestão Urbanística;

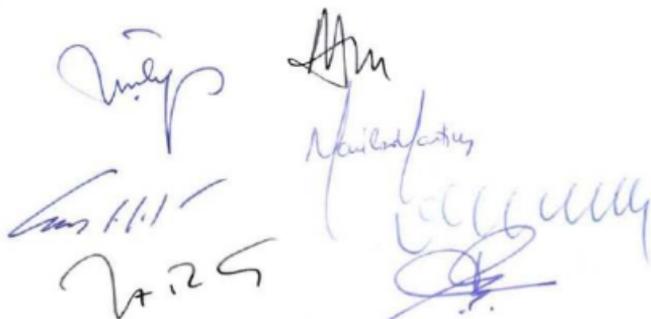
- N.º 240/2001 de CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA, rep. por Albino José Correia Arrombada da Cunha. Face à informação da Divisão de Gestão Urbanística, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações efectuadas ao projecto de arquitectura, devendo o requerente no prazo de 6 meses a contar da data da notificação, apresentar os documentos descritos na referida informação.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



- Aprovado



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA

Primeiro outorgante: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeiro Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representado pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, do art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o qual foi autorizado em reunião de câmara datada de..... - - 2003.

Segundo outorgante: COMPANHIA DE SALVAÇÃO GUILHERME GOMES FERNANDES, pessoa colectiva n.º, com sede no Largo Capitão Maia Magalhães, 3800 Aveiro, aqui representada por seu Comandante, António José M. Cardoso Marques, estado civil, natural de, freguesia de, concelho de, residente em, freguesia de, concelho de, portador do Bilhete de Identidade n.º, emitido em pelo Arq. Identificação de, contribuinte n.º, adiante abreviadamente designado por Segundo Outorgante ou BAN.

Cláusula 1ª

Objecto

Constitui objecto do presente protocolo a regulação dos termos e condições da cedência do parque de estacionamento do S. João pelo Primeiro ao Segundo Outorgante.

Cláusula 2ª

Local

O local objecto da cedência aqui regulada, denominado parque de Estacionamento de S. João, sito em e propriedade desta CMA, encontra-se delimitado na planta anexa, parte integrante deste protocolo.

Cláusula 3ª
Limites de utilização

1. O local só poderá ser utilizado para a realização das instruções gerais semanais e simulacros.
2. A utilização do mesmo para finalidade diferente da prevista no presente Protocolo implica a rescisão imediata do mesmo.

Cláusula 4ª
Obrigações do Primeiro Outorgante

A CMA obriga-se a ceder a utilização do espaço em causa todas as sextas-feiras, no período compreendido entre as 22h e as 23h.30m.

Cláusula 5ª
Obrigações do Segundo Outorgante

É obrigação do Segundo Outorgante utilizar o espaço para o fim e nos termos aqui previstos.

Cláusula 6ª
Prazo

O presente Protocolo vigora pelo prazo de um ano, sendo renovável automática e sucessivamente, por iguais períodos, até ao limite máximo de três anos, se não for denunciado por qualquer umas das partes, por carta registada, com uma antecedência de 60 dias.

Cláusula 7ª
Fiscalização

Ao Primeiro Outorgante assiste o direito de fiscalizar, a todo o tempo e quando tal considere necessário, o cumprimento do presente protocolo.

Cláusula 8ª
Rescisão

1. O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer dos contratantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso, imputável à outra parte.
2. O presente Protocolo pode ainda ser rescindido sempre que razões de interesse público o imponham.

Cláusula 9ª
Alteração

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá sempre do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração à conseqüente adaptação da redacção do texto ora outorgado.

Cláusula 10ª
Entrada em vigor

O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato à sua assinatura.

Livre, esclarecidamente e de boa-fé, o presente Protocolo é redigido em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Aveiro e Paços do Concelho, de de 2003.

Pelo Primeiro Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

Alberto Souto de Miranda

Pelo Segundo Outorgante,
O Comandante dos Bombeiros Novos de Aveiro,

António José M. Cardoso Marques

IV Concurso Hípico de Santa Joana . 2002

Acerca do relatório de actividades assinado, segundo consigo ler, pelo Sr. José Alberto Maia Seco, tenho a fazer os seguintes comentários:

- 1 - Em primeiro lugar este relatório apenas vem confirmar a indelicadeza e má educação com que os promotores deste evento sempre se têm relacionado com alguns representantes da Câmara, tratando mesmo os vereadores sem o respeito devido;
- 2 - Em segundo lugar, em várias passagens se falta à verdade, procurando-se atirar para a câmara a responsabilidade de tudo o que terá corrido mal;
- 3 - É um relatório tendencioso, pois procura demonstrar que a organização falhou no que falhou por incapacidade da Câmara, ou por insuficiência de meios postos à disposição do concurso, quando a Câmara não tinha nada a ver com a organização. Toda a logística foi mal planeada e à ultima hora, e mesmo no decorrer do concurso tiveram de se resolver situações, algumas graves e com soluções de remedeio, devido a uma total incapacidade organizava dos promotores do evento;
- 4 - Por ultimo estes senhores mostram uma condenável ingratidão, pois apesar das elevadas verbas gastas para permitir esta organização, apesar da total disponibilidade sempre demonstrada que pelos vereadores, cada um nos seus pelouros, apesar da grande disponibilidade da Comissão de Gestão do PF em estar presente sempre que necessário, e apesar da total disponibilidade e espirito de sacrificio dos trabalhadores da Câmara que conseguiram, por vezes à ultima hora, resolver problemas que surgiram devido à incapacidade organizativa dos promotores, apesar de tudo isto, não se lê neste infeliz relatório, uma palavra de agradecimento à Câmara Municipal Aveiro, antes um rol de criticas infundadas e injustas.

Domingos Cerqueira


Pmk

Relatório de actividades
IV Concurso Hípico Santa Joana 2002

Realizou-se nos dias 30 de Novembro e 1 de Dezembro o IV Concurso Hípico Santa Joana, prova inserida no Campeonato Nacional da Federação Equestre Portuguesa.

A tradição e importância desta iniciativa merecem-nos algumas reflexões da forma como decorreu a sua organização.

No dia 9 de Outubro realizou-se uma reunião na qual estiveram presentes os Vereadores do pelouro do Desporto e do Parque de Feiras, um representante da Divisão do Desporto (Armando Jorge) e um elemento da Comissão Organizadora/Escola Equestre d'Aveiro (Maria Maya Sêco), onde ficou decidido que o espaço a utilizar seria o novo Parque de Feiras e que a lista do apoio logístico necessário, igual às edições anteriores, seria entregue no dia seguinte. O que aconteceu por e-mail para a Divisão de Desporto.

No final do mês de Outubro e depois de informados pela Vereadora Marília Martins de que o assunto se mantinha pendente com o Vereador Domingos Cerqueira, fomos ao seu encontro para que este nos esclarecesse das razões do atraso do processo. Fomos informados de que os serviços urbanos tinham apresentado um orçamento muito elevado, onde entre outras coisas estavam inflacionadas o número de horas de trabalho e extraordinárias, bem como a utilização de plantas de que a Câmara dispõe. Esclareça-se que o transporte das mesmas era orçamentado à parte.

Acresce o facto do processo do Concurso Hípico estar anexado a uma outra proposta - Feira das Vacas Holstein - a realizar posteriormente e cuja montagem pressupunha alguns problemas técnicos e específicos da mostra em causa (furos no pavimento). Faltava o parecer do Eng. Higinio para a viabilidade das duas iniciativas.

Em resultado de uma pressão sistemática sobre o gabinete do Vereador em causa, obteve-se a avaliação esperada (com resultado positivo) e consequentemente foi marcada uma reunião para dia 13 de Novembro, na qual seria discutido o orçamento apresentado.

Estavam presentes a Vereadora Marília Martins, o Vereador Eduardo Feio, o Vereador Domingos Cerqueira, um representante da Divisão do Desporto e dois elementos da Escola Equestre d'Aveiro. A estes foi lhes comunicado, refira-se que a 12 dias úteis do evento, que a Câmara não poderia suportar as despesas e as horas extraordinárias apresentadas em orçamento pelos serviços urbanos. A E.E.A. assumiu o cumprimento de mais tarefas logísticas, da compra do saibro, da tela de protecção e das plantas, por forma a minimizar os meios camarários envolvidos e garantir a realização do Concurso Hípico para o qual já existiam contratos assinados (elenco técnico, agentes publicitários) inscrições esgotadas e patrocinadores angariados.

Para encomendar a tela de protecção ao pavimento, conforme descrito no orçamento, contactamos a mesma empresa que os serviços autárquicos, onde fomos confrontados com uma disparidade de valores que obrigou a um contacto com o chefe dos serviços, Eng. Amorim, para que nos pudesse esclarecer. A resposta obtida foi e cito "esse senhor (o da empresa) precisa é de ir ao médico e isso já não é nada comigo".

O produto em causa, vindo de França e no valor de 4 712.40 euros, não se adequava ao pretendido e decidiram pela não colocação do mesmo.

O Vereador Domingos Cerqueira convocou uma reunião urgente no dia 22 de Novembro, com a E.E.A. e um representante da organização da Feira das Vacas Holstein na qual ambos tivemos conhecimento de que os dois eventos se iriam realizar no mesmo pavilhão com a distância de 3 dias úteis para desmontagem e montagem de todas as estruturas necessárias.

A tardia tomada de consciência sobre a sobreposição de datas, depois de ambas terem sido aprovadas, poderá ter estado na origem da precipitação das decisões graves que vieram a ser tomadas.

Ampt

A equipe, chefiada pelo Sr. Elmano, deu a montagem como concluída onde entre outras coisas ficou por colocar uma "cinta" de protecção ao pavimento, para que o mesmo se mantivesse circunscrito ao campo de obstáculos e de aquecimento. Não nos cabia a verificação da execução das tarefas a cumprir pela equipe camarária, sabendo de antemão que estávamos a trabalhar com pessoas cuja experiência deveria ser um aval, como o foi quando da montagem do III Concurso Hípico, há 2 anos.

A falta da respectiva estrutura de suporte levou à suspensão do Concurso ao fim do quinto concorrente.

A divisão do desporto e a vereadora responsável foram contactados para que fossem tomadas resoluções por forma a que o evento não fosse cancelado, o que aconteceria se em 6 horas não fosse colocada a protecção ao campo de obstáculos.

O Sr. Elmano foi chamado ao local e pressionado pela Vereação presente, iniciou as diligências necessárias à resolução do problema, mas tardiamente o fez e não fossem os mecanismos, entretanto, por nós accionados e que acarretaram maiores prejuízos a esta iniciativa, e o IV Concurso Hípico não se teria realizado.

Depois de reiniciadas as provas, o concurso decorreu conforme o previsto e onde apesar do mau tempo que se fazia sentir o novo recinto de feiras esteve sempre com muito público o que atesta, mesmo aos mais incrédulos, em como é uma modalidade que cativa e dignifica a cidade.

Terminada à 15 minutos a volta de honra do Grande Prémio, última e principal prova de todos os concursos hípicas da Federação Equestre Portuguesa, ainda presente todo o elenco técnico (Presidente de Júri, Júri, Júri de Terreno, Comissão de Recurso e Comissários), público, patrocinadores e concorrentes; entraram dentro do pavilhão inúmeros tractores, camiões e rectro-escavadoras que começaram a desmanchar tudo com tal urgência que até boxes com cavalos ainda no seu interior, estavam a ser removidas.

A orientar os funcionários estava presente o Sr. Elmano a quem alertamos que além da forçada precipitação da acção, a mesma colocava em perigo a integridade física dos cavalos presentes e de que 30 minutos seriam suficientes para que tudo corresse dentro da normalidade.

A assistir estava também o Vereador Domingos Cerqueira, a quem nos dirigimos para que pelo seu poder inerente suspendesse a acção das máquinas que de forma violenta tudo tiravam e o chão, que tantos cuidados e encargos tinha exigido, estragava.

Ignorou o nosso apelo e a recomendação do Presidente da Comissão de Recurso que se lhe dirigiu para informar de que iria mencionar o sucedido em relatório à Federação Equestre Portuguesa.

Gostaríamos que este relatório alertasse a que de futuro sejam tomadas as medidas necessárias, para que de forma gratuita não vejamos denegrir nem a imagem da Câmara nem a de quem contribui para a promoção da cidade.

Luís Alberto Rodrigues